



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 18 DE MARÇO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 760

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 760

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0028

PROCESSO N.º 007368/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para aquisição de materiais e insumos de informática, eletroeletrônicos, ferramentas e telefonia, para reestruturação, atualização e manutenção do parque tecnológico das Secretarias Municipais do Município de Rio Novo do Sul, exceto Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa R P INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.066.216/0001-07, no valor global de R\$ 19.777,44 (dezenove mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 14 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0700001.09.0022

PROCESSO N.º 000578/2024

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei N.º 14.133/2021, para Aquisição de Concreto Usinado 25 MPA, a favor da empresa E. C. SMIDER COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.723.777/0001-99, no valor global de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 15 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.060E0500001.09.0003

PROCESSO N.º 007134/2023

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei N.º 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SALA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DIGITAL NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, a favor da empresa AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.449.549/0001-61, no valor global de R\$ 77.824,23 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de março de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

REURB



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL N.º 02/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PRAZO: 30 DIAS

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

18/03/2024

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. JOAQUIM ALVES DE CARVALHO e da Sra. CATHARINA WINGLER DE CARVALHO:

ADILSON ALVES WINGLER, brasileiro, viúvo, agropecuarista, portador do RG de n.º ***.932, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 071.***.***-00, na condição de herdeiro filho de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho;

ADIMILSON ALVES WINGLER, brasileiro, agropecuarista, portador do RG de n.º ***.499, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 157.***.***-49, e sua esposa **VALDELICE BARROS ALVES**, brasileira, portadora do RG de n.º ***.326, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 577.***.***-00, o primeiro na condição de herdeiro filho de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho;

ALOISIO ALVES WINGLER, brasileiro, portador do RG de n.º ***.313, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 096.***.***-34, e sua esposa **ILZA DA SILVA ALVES**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 043.***.***-45, portadora do RG de n.º ***.142, SSP/ES, o primeiro na condição de herdeiro filho de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho;

ALDEIR ALVES WINGLER, brasileiro, agropecuarista, portador do RG de n.º **.927, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 451.***.***-34, e sua esposa **ORLANDINA HEMERLY ALVES**, brasileira, portadora do RG de n.º ***.595, SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 027.***.***-99, o primeiro na condição de herdeiro filho de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho;

ARLETTE ALVES WINGLER, brasileira, do lar, portadora do RG de n.º ***.527.***-7SSP/RJ, inscrita no CPF sob n.º 006.***.***-08, e seu esposo **UBIRTAN D'ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG de n.º ***.313, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 096.***.***-34, a primeira na condição de herdeira filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho;

Página 1 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANGELA ALVES WINGLER DO NASCIMENTO, brasileira, servidora pública, portadora do RG de n.º ***.767 SSP/ES, inscrita no CPF sob n.º 353.***.***-15, e seu esposo **OSMAR JOSÉ MACHADO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG de n.º ***.147, SSP/ES, inscrito no CPF sob n.º 948.***.***-49, a primeira na condição de herdeira filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho;

AILZA ALVES HEMERLY, brasileira, viúva, servidora pública, portadora do RG de n.º ***8876672-5, SIEB/RJ, inscrita no CPF sob n.º 079.***.***-65, na condição de herdeira filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho;

HERDEIRAS DE ANA ELISIA ALVES PEIXOTO, falecida, filha de Joaquim Alves de Carvalho e Catharina Wingler de Carvalho: **ANACLÉCIA ALVES PEIXOTO**, brasileira, portadora do RG de n.º **.***.505-2, SECC/RJ, inscrita no CPF sob n.º 012.***.***-55, filha de Ana Elisia Alves Peixoto e Deoclécio Peixoto, na condição de herdeira-filha de Ana Elisia Alves Peixoto e Deoclécio Peixoto; **THAYANA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG de n.º **.***.117-7, SECC/RJ, inscrita no CPF sob n.º 160.***.***-25, filha de Albert Alves de Araújo e Tatiana Medeiros Alves de Araújo, na condição de herdeira-neta de Ana Elisia Alves Peixoto, por representação ao herdeiro-filho pré-morto àquela, **ALBERT ALVES DE ARAÚJO**, que era brasileiro, filho de Ana Elisia Alves Peixoto e Walter de Araújo, casado em ** de novembro de ****, no regime da Comunhão Parcial de Bens com Tatiana Medeiros Alves de Araújo, brasileira, portadora do RG de n.º **.***.446-2, SESP/RJ, inscrita no CPF sob n.º 093.***.***-93.

E eventuais outros, que tramita perante o Município de Rio Novo do Sul/ES procedimento de Regularização Fundiária – REURB, procedimento n.º 000322/2024, que tem por objetivo regularizar parte de núcleo urbano no Bairro Nossa Senhora da Penha, mais precisamente no Distrito 1, Zona 3, Quadra 30, com área da quadra de 4.627,57 m² (quatro mil e seiscentos e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e sete centímetros quadrados), conforme anexo único a este Edital.

A área supramencionada está inserida na Matrícula 1676, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Novo do Sul/ES (Registro de Imóveis).

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação aos terceiros eventualmente interessados, e especialmente aos herdeiros/sucessores do Sr. JOAQUIM ALVES DE

Página 2 de 4

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARVALHO e da Sra. CATHARINA WINGLER DE CARVALHO, advertindo-se que a não apresentação de discordância perante à Coordenadoria de Regularização Fundiária, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 22, Bairro Centro, CEP 29290-000, neste Município, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A, da Lei Federal n.º 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de março de 2024.

GUILHERME LOUZADA MOREIRA

Coordenador de Regularização Fundiária

Matrícula n.º 041270

Decreto Municipal n.º 1.464/2023

Presidente da Comissão Municipal de REURB

Portaria n.º 30/2023

JESSICA MOREIRA TOGNERI

Coordenadora de Planejamento

Matrícula n.º 041269

Membro da Comissão Municipal de
REURB

Portaria n.º 30/2023

VICTOR COLLI ZERBONE

Eng. Civil e Eng. Segurança do Trabalho

CREA-ES: 037377/D

Matrícula n.º 40282

Membro da Comissão Municipal de
REURB

Portaria n.º 30/2023

Página 3 de 4

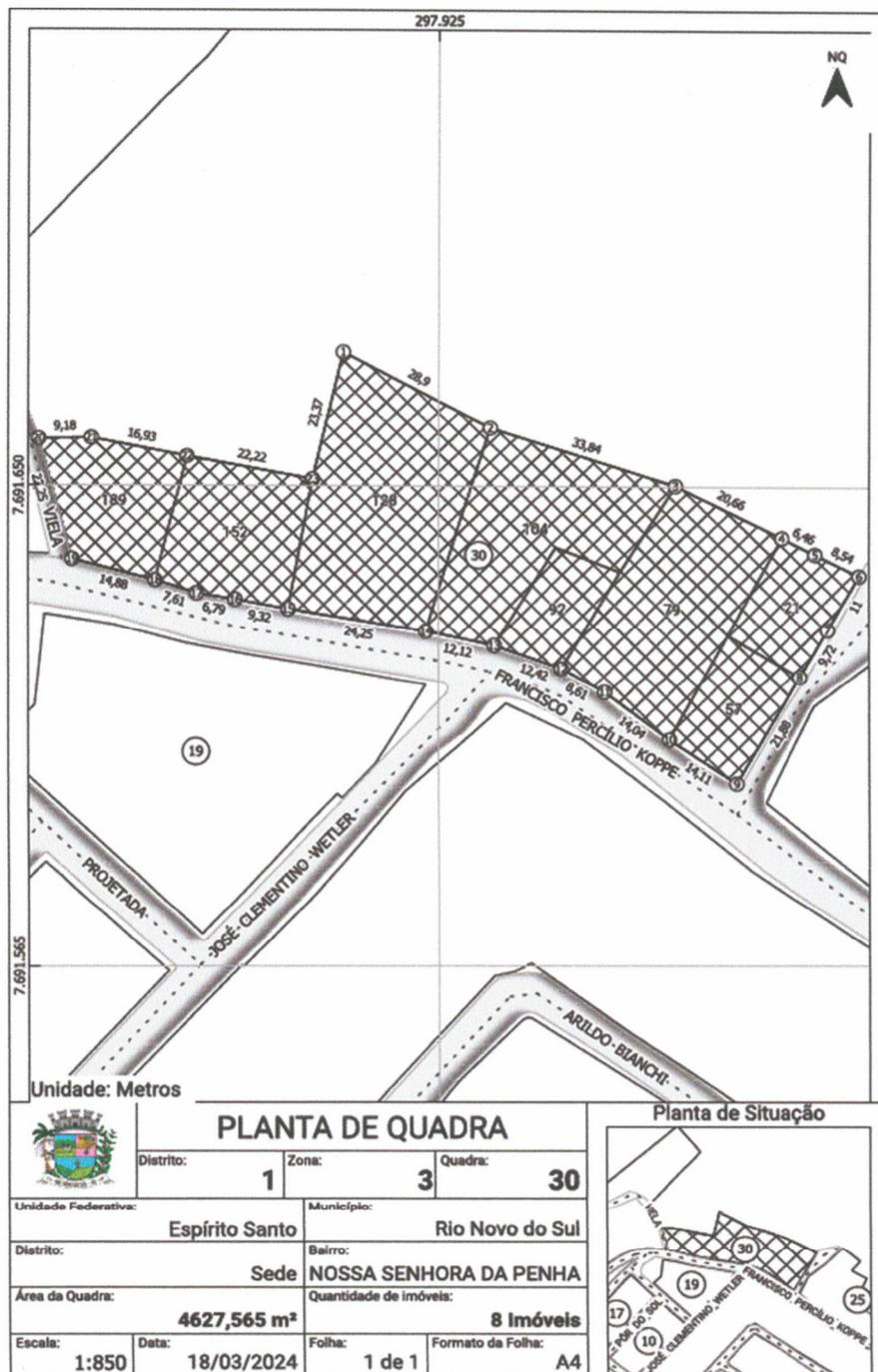
Rua Capitão Bley, n.º 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-0388



PREFEITURA DE
RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO ÚNICO



(Handwritten signatures and marks)

Rua Capitão Bley, nº 22 – Bairro Centro – CEP 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES
www.rionovodosul.es.gov.br | reurb@rionovodosul.es.gov.br
 Tel.: (28) 3533-0388

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO